Expediente do dia
Em 11 / 05 / 06

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 503
Em 10 / 05 / 06
Ingred T. Borgo
Servidor - Matrícula 056

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 38 / 2006

Ordem do dia
Em 23 / 05 / 06

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO DA BR 262 À LOCALIDADE DE BIRIRICAS.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, de acordo com o disposto no art. 40 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) destinado a reforço da dotação orçamentária 130001.2645100523.077.4.4.90.51.000 com finalidade de asfaltar o trecho que liga a BR 262 à localidade de Biriricas, neste Município.

Art 2º - Serão utilizados como fonte para abertura do crédito suplementar definido no artigo anterior, os recursos de convênios, firmado conforme contrato de repasse nº 018663144/2005 / Ministério do Turismo / CAIXA, celebrado entre o município de Domingos Martins e a União, por intermédio do Ministério do Turismo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins – ES, 9 de maio de 2006.

FÁBIO ANSELMO TRARBACH
Prefeito Municipal Interino

Sr. Presidente
Em cumprimento ao disposto nos art.(s) 126/136 **do RI, passamos as mãos de V. Exª, para as demais providências.**
10 presente
Projeto de Lei
em 11/05/06
Secretário Geral Administrativo - Matrícula

À Comissão de Legislação Justiça e Redação Final.
Em 11 / 05 / 06

APROVADO POR unanimidade
EM 23 / 05 / 06
PRESIDENTE

À SCMDM para incluir na pauta da sessão ordinária.
De 11 / 05 / 06
Presidente

À Comissão de Finanças e Orçamento.
Em 11 / 05 / 06

À SCMDM para incluir na pauta da sessão Extraordinária
De 23 / 05 / 06
Presidente

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344